

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 230, DE 26 DE ABRIL DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 905

**Aprova as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins  
referentes ao mês de novembro de 1994.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia  
Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de novembro de  
1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em  
Palmas, Capital, aos 26 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário